



## PORTARIA Nº 335/2022-GP

“Dispõe sobre a retificação da portaria 251/2022-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 251/2022-GP**

### **ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **COORDENADOR ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.056	DENISE SILVA SANTOS DIAS	PROFESSOR I - GMI	20%
7.031	KACILÂNDIA CESÁRIO GOMES PEDROSA	PROFESSOR I - GMI	20%

### **LEIA-SE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, **CONCEDENDO** os respectivos percentuais de gratificação sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 1º de abril de 2022.

MAT	NOME	CARGO	%
7.056	DENISE SILVA SANTOS DIAS	PROFESSOR I - GMI	20%
7.031	KACILÂNDIA CESÁRIO GOMES PEDROSA	PROFESSOR I - GMI	20%

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE

Fone: (087) 3762-7000



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com os efeitos retroativos a 01 de abril de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 09 de junho de 2022.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

Palácio Municipal Celso Galvão  
Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE  
Fone: (087) 3762-7000